



Conta

Emolumentos	880.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	20.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 6-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Teolindo Napolião de Sousa Pontes**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e sete de Novembro de mil, novecentos e setenta e dois, filho de **Antonieto Gama de Sousa Pontes e de Deliciosa Napoleão**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e cinco mil e dezasseis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Janeiro de dois mil e quinze, residente em Bobô Cativo, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder no terraço pinga pinga, na localidade de Praia Melão, ,um Baile matine, abrilhantado pelo conjunto Kwa Nón, nos dias nove e dez de Abril de corrente ano, sábado e Domingo, respetivamente, com início as 21h00 ás 3h30 e das 18h00 ás 22h00. .

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos sete de Abril de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita